



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 810

ANO 06

Sexta-feira, 06 de abril de 2018

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, no uso de suas atribuições legais, serve-se do presente para comunicar-lhes a **Prorrogação do prazo para apresentação das justificativas dos acúmulos de cargos, até o dia 13 de abril de 2018 (sexta-feira)**, referente aos servidores públicos relacionados no ANEXO I, do edital de convocação nº 01/2018, para comparecem à Secretaria de Administração e Gestão deste município, situada na Rua Juarez Távora, s/n, Centro, Santa Rita/PB, no horário compreendido das 14:00 às 17:00 horas, munidos da documentação básica constante no Anexo II, apresentando opção ou justificativa sobre a possível legalidade de acumulação, como consta no edital.

Santa Rita-PB, 04 de abril de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 193/2018

Dispõe sobre exoneração a pedido de cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Edjane Silva Alvino Panta**, do cargo de **Secretária de Assistência Social**, símbolo CCM-I, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Assistência Social do Município de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 06 de abril de 2018.

Emerson Fernandes Alvino Panta
Prefeito

PORTARIA Nº. 194/2018

Dispõe sobre exoneração a pedido do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal 1.529 de 26 de abril de 2013, art. 33,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a Senhora **Conceição Amália da Silva Pereira**, do cargo de **Diretora de Departamento Geral dos Programas Federais** do Município de Santa Rita – PB, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Rita – PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 06 de abril de 2018.

Emerson Fernandes A. Panta
Prefeito

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Luciano Alvino da Costa.

Secretário

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba - 58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br